

---

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: **Cidadania e Desenvolvimento**

---

Prova 96 | Prova Oral

---

3.º Ciclo do Ensino Básico

---

### 1. Introdução

---

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa referir que, no guião da prova, o grau de exigência decorrente da produção e interação oral e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão incluídos na Estratégia de Educação para a Cidadania, que integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais, construídas a partir dos documentos curriculares existentes para o 3.º ciclo, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

### 2. Objeto de avaliação

---

A avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento segue as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, ou seja, que os alunos “realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.”

A escola tem definido os critérios de avaliação da componente de currículo da Cidadania e Desenvolvimento, regras que garantem a realização de processos de aprendizagem nos domínios recomendados. O princípio subjacente a estes processos de avaliação é que as competências de cidadania têm de ser aprendidas na prática, em contexto e em interação, de que se destacam:

- Impacto da participação dos alunos nas atividades na escola e na comunidade;
- Integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências;

um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

A prova de equivalência à frequência de Cidadania e Desenvolvimento incide apenas nos assuntos relativos aos temas e subtemas apresentados na presente informação, a saber:

## A – Desenvolvimento Sustentável

1. pilares da sustentabilidade;
2. boas práticas em matéria de sustentabilidade;
3. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
4. os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## B – Igualdade de Género

1. a condição feminina, da 1.ª Guerra Mundial aos anos 60 do século XX – libertação e emancipação da mulher, enquanto agente social, económico, político e cultural;
2. a diversidade do papel da mulher na História e os seus contributos nas atividades humanas do passado e atuais.

### 3. Características e estrutura

---

Por se tratar de uma **prova de tipo oral**, a mesma contém o recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno, a qual se estrutura:

- envolver a mobilização das aprendizagens (vistas como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa). Estas aprendizagens/competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes e são transversais ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- análise e interpretação de documentos apresentados que podem ser figuras, imagens, mapas, textos, esquemas; estabelecimento de correspondências; itens de verdadeiro/falso.
- a classificação da componente da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

### 4. Critérios gerais de classificação

---

Devem ser observados os seguintes critérios gerais de classificação:

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada questão e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.
- Será invalidada e classificada com zero pontos qualquer resposta incorreta.
- Sempre que o aluno no seu diálogo com o júri de prova apresentar mais que uma resposta para a mesma questão, deve corrigir clara e inequivocamente a(s) que considerar errada(s). No caso de tal não acontecer, a resposta terá a classificação de zero pontos.
- As respostas às questões apresentadas serão analisadas de acordo com o seguinte:
  - ✓ adequação das respostas às aprendizagens propostas;
  - ✓ capacidade de análise dos documentos propostos, valorizando-se a interpretação e não a mera paráfrase;
  - ✓ capacidade de aplicação do vocabulário e dos conceitos da disciplina.
  - ✓ capacidade de comunicação oral em língua portuguesa.
  - ✓ clareza e coerência na estruturação do diálogo.

### 5. Material

---

Por se tratar de uma prova oral, o uso de material de escrita não se aplica.

Pode, no entanto, o júri de prova admitir a utilização de material de escrita, caneta ou esferográfica e/ou lápis, se entender – durante a realização da prova – haver necessidade ao recurso deste material; pelo que, **só nestas condições**, será fornecido material de escrita e papel de rascunho ao aluno.

### 6. Duração

---

A duração da prova de Cidadania e Desenvolvimento não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público, tal como consta do Quadro III, Tabela B, do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.